



Adriana Borgo
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 / Cep: 04097-900 / São Paulo - SP
Gabinete T111 - Térreo - Anexo Novo
Fone: (19) 3886.6400 - 3886.6567 - 3886.6534
e-mail: adrianaborgo@al.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2019

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se officie Ao Exmo. Sr. CORONEL NIVALDO RESTIVO - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - "SAP", requisitando-lhe as informações a seguir:

1. Qual critério utilizado para transferências dos Agentes de Segurança Penitenciária, para o CDP de CAIUÁ, ocorrida na data de 23/10/2019, de acordo com a Publicação do Diário Oficial, de acordo com inscrições para o CDP II de Caiuá?
2. Em relação a lista de prioritária de transferência destes Agentes, especificamente para o CDP de Caiuá II, qual prazo para que ocorra?

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à estes profissionais, que aguardam informações sobre, peço uma posição consolidada, a fim de esclarecermos e sanar quaisquer dúvidas.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Na expectativa da atenção do Exmo. Sr. Coronel Nivaldo Restivo, sua equipe e órgão correspondente, solicitamos a apreciação desta, e nos deixamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Sala das Sessões, em

Deputada Adriana Borgo

ENTREGUE À MESA EM:

25/10/2019 06:42:25